

INDICAÇÃO Nº 155/09

AUTORIA: Vereador **Jésus A. Aguiar**.

EMENTA: Indica colocação de placa com nome de rua em local que menciona.

DATA: Manhumirim/MG, 30 de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, providencie a colocação de placa com o nome **“Rua Emílio Vendas Rodrigues”**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.411, de 23/04/2008. Este logradouro era identificado como rua Três do Loteamento Porcaro, bairro Centro. Esta rua inicia no final da rua Ussonina Saleme Porcaro e finaliza no início da rua Roque Porcaro Júnior no citado bairro, neste município.

**Justificativa:**

A lei municipal 1.411, de 2008, não teve sua eficácia para a comodidade dos moradores e dos serviços dos correios. Nem mesmo, para homenagear o Sr. Emílio Vendas Rodrigues e sua família. Daí, faz-se importante o Sr. Prefeito emplacar a rua, que pela lei fora denominada, colocando o nome pré-estabelecido.

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Aguiar: \_\_\_\_\_

Ver. Xandinho: \_\_\_\_\_

Vereadora Marinelsi Delgado: \_\_\_\_\_

Vereadora Ana Paula B. D. Sathler: \_\_\_\_\_

Vereador Júlio Horst: \_\_\_\_\_

Ver. Rodrigo Soares: \_\_\_\_\_

Vereadora Emily Bracks: \_\_\_\_\_

Ver. Hélio Mendonça: \_\_\_\_\_

Ver. Márcio Vovo: \_\_\_\_\_